

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS		
	Planejamento da Contratação		
Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados às Zonas Eleitorais e à Secretaria do Tribunal.			
Unidade Requisitante: Seção de Gestão de Patrimônio			
Responsável Pela Demanda: José de Ribamar Borges Souza			

RISCO 1				
	Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso, de modo a comprometer a seleção do fornecedor e/ou a eficiência da contratação.			
Dagariaão da	Causas:			
Descrição do Risco1 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação;2- Ausência ou má elaboração de estudos preliminares;				
Análise do Risco	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta			
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto			
c. Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar			
	Ação Preventiva	Responsável		
	Planejamento adequado, com ênfase nas especificações dos materiais e estimativas de preços, viabilizando a	Seção de Gestão de Patrimônio		

economicamente, despertando assim interesse por parte dos	(SEGEP);Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações (COPAC)
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar e solicitar nova cotação caso não seja aceita.	1. Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP)

Unidades Afetadas	Zonas Eleitorais do Estado e Secretaria do TRE	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:

RISCO 2		
Descrição do Risco	1 – Fornecedor contratado efetuar entregas com atraso;	
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Nível de Risco	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
f. Estratégia	(x) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	

g. Tratamento:	Ação Preventiva	Responsáveis	
	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de atraso. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos freqüentes com o fornecedor, após as contrataçõ		
	Ação de Contingência	Responsável	
	Aplicação imediata das penalidades previstas no Contrato.	 Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); Seção de Gestão de Contratos (SEGEC); 	
Unidades Afetadas	Zonas Eleitorais do Estado e Secretaria do TRE		
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:	
	RISCO 3	II	
Descrição do Risco	1 – Produto entregue em não conformidade ou com baixa qualidade;		
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Nível de Risco	Impacto: () Baixo (X) M	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	
c. Estratégia	(x) Mitigar () Evitar ()	(x) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	

d. Tratamento:	Ação Preventiva	Responsáveis
	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de desconformidades do objeto a ser entregue. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre as especificações dos materiais a serem entregues, previsão das entregas, em contatos frequentes com o fornecedor, após as contratações.	
	Ação de Contingência	Responsável
	Solicitar ao contratado a substituição dos materiais em desconformidade e Aplicação	 Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); Seção de Gestão de Contratos (SEGEC);
Unidades Afetadas	Zonas Eleitorais do Estado e Secretaria do TRE	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:
	RISCO 4	
Descrição do Risco	1- Fornecedor não efetuar a entrega do objeto, desistindo da contratação;	
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	

e. Estratégia	(x) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar		
	Ação Preventiva	Responsáveis	
f. Tratamento:	Inserir cláusulas no edital que estabeleçam sanções administrativas ao contratado nos casos de não entrega. Setor solicitante efetuar diligências junto aos contratados, monitorando, procurando informações sobre previsão das entregas, em contatos freqüentes com o fornecedor, após as contratações.	 Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP) Seção de Licitações (SELIC) 	
	Ação de Contingência	Responsável	
	Realização de nova licitação ou	 Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP); Seção de Gestão de Contratos (SEGEC) 	
Unidades Afetadas	Zonas Eleitorais do Estado e Sec	Zonas Eleitorais do Estado e Secretaria do TRE	
Monitoramento	Data de Início:	Data Fim:	



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Chefe de Seção, em 04/05/2022, às 18:04, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1612583 e o código CRC BAC56BC1.